



PROCESSO:	053.1678.2024.0000912-13
ORIGEM:	Diretoria Geral - SIHS/GAB/DG
INTERESSADO:	[Insira aqui a unidade interessada]
OBJETO:	

PARECER PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

Considerando as atribuições conferidas a Comissão Permanente, e tendo em vista a concorrência pública nº 02/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para realização de projeto de esgotamento sanitário no município de Macaúbas-Bahia, apresentamos a seguir a análise das propostas de preços.

Inicialmente, registramos que a análise foi realizada, considerando todas as determinações do edital da Concorrência Pública nº 02/2024, as disposições da Lei Estadual 9.433/05, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas gerais da Lei Federal 14133/2021.

I – Análise:

Da análise das propostas de preços, segue avaliação a seguir:

Foram apresentadas três propostas de preços, das seguintes licitantes:

- A. CONSÓRCIO TÉCHNE - CONCREMAT - GEASA
- B. CONSÓRCIO MACAÚBAS
- C. ENGECONSULT
- D. CONSÓRCIO PARALELA - BIOINFRA
- E. GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENG LTDA
- F. PLANOS ENGENHARIA LTDA
- G. RK ENGENHARIA

Vale lembrar que a comissão permanente adotou como critério de aceitabilidade de preços, os valores orçados pela SIHS.

A. CONSÓRCIO TÉCHNE - CONCREMAT - GEASA

Da Análise do preço global: A licitante apresentou proposta de preço no valor global de **R\$4.676.809,42**, inferior ao referencial orçado pela SIHS, nesse sentido a proposta está adequada ao critério de aceitabilidade de preço global.

Da Análise do preço unitário: Com relação aos preços unitários, a licitante ofertou preços iguais ao orçamento referencial da SIHS, apresentando redução no fato k.

Da Análise dos Encargos: Com relação aos encargos, a licitante apresentou os cálculos de encargos e percentuais detalhados.

B. CONSÓRCIO MACAÚBAS

Da Análise do preço global: A licitante apresentou proposta de preço no valor global de **R\$5.726.837,80**, inferior ao referencial orçado pela SIHS, nesse sentido a proposta está adequada ao critério de aceitabilidade de preço global.

Da Análise do preço unitário: Com relação aos preços unitários, a licitante ofertou preços inferiores ao orçamento referencial da SIHS, apresentando descontos lineares.

Da Análise dos Encargos: Com relação aos encargos, a licitante não apresentou de forma detalhada os cálculos de encargos, apresentando apenas o percentual de encargo utilizado na planilha orçamentária geral.

C. ENGECONSULT

Da Análise do preço global: A licitante apresentou proposta de preço no valor global de **R\$5.260.598,21**, inferior ao referencial orçado pela SIHS, nesse sentido a proposta está adequada ao critério de aceitabilidade de preço global.

Da Análise do preço unitário: Com relação aos preços unitários, a licitante ofertou preços inferiores ao orçamento referencial da SIHS.

Da Análise dos Encargos: Com relação aos encargos, a licitante apresentou os cálculos de encargos e percentuais detalhados.

D. CONSÓRCIO PARALELA – BIOINFRA

Da Análise do preço global: A licitante apresentou proposta de preço no valor global de **R\$5.106.830,34**, inferior ao referencial orçado pela SIHS, nesse sentido a proposta está adequada ao critério de aceitabilidade de preço global.

Da Análise do preço unitário: Com relação aos preços unitários, a licitante ofertou preços iguais e inferiores ao orçamento referencial da SIHS.

Da Análise dos Encargos: Com relação aos encargos, a licitante apresentou os cálculos de encargos e percentuais detalhados.

E. GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENG LTDA

Da Análise do preço global: A licitante apresentou proposta de preço no valor global de **R\$4.423.653,41**, inferior ao referencial orçado pela SIHS, nesse sentido a proposta está adequada ao critério de aceitabilidade de preço global.

Da Análise do preço unitário: Com relação aos preços unitários, a licitante ofertou preços iguais e inferiores ao orçamento referencial da SIHS.

Da Análise dos Encargos: Com relação aos encargos, a licitante apresentou os cálculos de encargos e percentuais detalhados.

F. PLANOS ENGENHARIA LTDA

Da Análise do preço global: A licitante apresentou proposta de preço no valor global de **R\$5.260.598,21**, inferior ao referencial orçado pela SIHS, nesse sentido a proposta está adequada ao critério de aceitabilidade de preço global.

Da Análise do preço unitário: Com relação aos preços unitários, a licitante ofertou preços iguais e inferiores ao orçamento referencial da SIHS.

Da Análise dos Encargos: Com relação aos encargos, a licitante apresentou os cálculos de encargos e percentuais detalhados. Cabe destacar que a licitante não apresentou o cronograma financeiro.

G. RK ENGENHARIA

Da Análise do preço global: A licitante apresentou proposta de preço no valor global de **R\$5.619.235,42**, inferior ao referencial orçado pela SIHS, nesse sentido a proposta está adequada ao critério de aceitabilidade de preço global.

Da Análise do preço unitário: Com relação aos preços unitários, a licitante ofertou preços inferiores ao orçamento referencial da SIHS.

Da Análise dos Encargos: Com relação aos encargos, a licitante apresentou os cálculos de encargos e percentuais detalhados.

II – Cálculo da Nota de Preço:

De acordo ao Edital de licitação a Nota de Preço será atribuída pela seguinte fórmula:

**CALCULO DA NOTA
PROPOSTA PREÇO**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

$$P1 = \frac{V0 + M}{2}$$
$$NP = \frac{P1}{P2}$$

R\$
5.977.910,02

NP = Nota da Proposta de Preço

V0 = Valor Orçado pela SIHS =

M = Média do Preços dos Licitantes

P2 = Preço Proposta por Cada Licitante

* A relação P1/P2 será limitada ao valor máximo de 1,00.

PREÇO PROPOSTAS		MÉDIA DE PREÇO DAS LICITANTES	P1	NP
EMPRESA	P2			
CONSÓRCIO TÉCHNE - CONCREMAT - GEASA	R\$ 4.676.809,42	R\$ 5.010.490,84	R\$ 5.494.200,43	1,17
CONSÓRCIO MACAÚBAS	R\$ 5.726.837,80			0,96
ENGECONSULT	R\$ 5.260.598,21			1,04
CONSÓRCIO PARALELA - BIOINFRA	R\$ 5.106.830,34			1,08
GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENG LTDA	R\$ 4.423.653,41			1,24
PLANOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.259.471,28			1,29
RK ENGENHARIA	R\$ 5.619.235,42			0,98

A relação P1/P2 será limitada ao valor máximo de 1,00(um inteiro). Valores maiores do que uma unidade será tomada como 1,00.

III – Conclusão:

Dessa forma, depois de explicitadas todas as razões levantadas, diante das análises aqui apresentadas concluímos que as pontuações de preço foram distribuídas conforme a seguir:

- A. CONSÓRCIO TÉCHNE - CONCREMAT - GEASA: **10 pontos**
- B. CONSÓRCIO MACAÚBAS:**9,6 pontos**
- C. ENGECONSULT :**10 pontos**
- D. CONSÓRCIO PARALELA - BIOINFRA:**10 pontos**
- E. GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENG LTDA:**10 pontos**
- F. PLANOS ENGENHARIA LTDA:**10 pontos**
- G. RK ENGENHARIA:**9,8 pontos**

A análise feita pela comissão desta Secretaria - prezou pelos princípios técnicos de forma absoluta, e, em especial, demais princípios norteadores das licitações públicas.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Martins dos Santos, Coordenadora Técnica**, em 23/07/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Santana da Conceição Andrade, Coordenador I**, em 23/07/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118687510** e o código CRC **9AA0B336**.

Referência: Processo nº 053.1678.2024.0000912-13

SEI nº 00118687510